

SORTEIO PÚBLICO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL CBNB **2017/2018**

Regras para o sorteio

- 1 – O local do sorteio será o Ginásio do Colégio Brigadeiro Newton Braga e o acesso ocorrerá pelo portão lateral do Colégio, sendo observada a capacidade máxima da instalação;
- 2 – A numeração utilizada para o sorteio será a constante no campo “nº para o sorteio” da relação final;
- 3 – Serão sorteadas as pedras da unidade, dezena e centena respectivamente; e
- 4 – Caso o número sorteado seja superior ao último número da relação final, **o número será desconsiderado** e será realizado um novo sorteio para a vaga.

Conforme o Edital nº 01/CBNB/2017

6. SORTEIO PÚBLICO

6.1. O processo do sorteio público para preenchimento das vagas será efetuado pelo horário de Brasília, na data e hora estabelecidas no cronograma do Anexo I deste edital.

6.2. O número a ser utilizado para o sorteio do candidato será definido numa relação numérica sequencial final, de acordo com a ordem alfabética nominal, confeccionada previamente pela comissão organizadora e disponibilizada no *site* www2.fab.mil.br/cbnb.

6.3. O sorteio público para preenchimento das vagas previstas neste edital ocorrerá da seguinte forma:

- a) Sorteio de 16 (dezesesseis) vagas efetivas para o 1º ano do Ensino Fundamental; e
- b) Sorteio de 16 (dezesesseis) vagas reservas para o 1º ano do Ensino Fundamental.

6.3.1. Não será obrigatório o comparecimento ao sorteio público.

6.3.2. A ausência do responsável legal do candidato no sorteio público não invalidará o direito à vaga, caso sorteado.

6.4. O acesso para a realização do sorteio dar-se-á pelo portão lateral nº 4 (quatro) do CBNB, localizado na Avenida Dezesete.

6.5. Serão permitidos, no máximo, dois responsáveis legais por candidato para acompanhamento do sorteio público.

- 6.5.1. É proibido ingressar nas dependências do CBNB trajando:
- a) sexo masculino: bermuda ou camiseta sem manga ou chinelo;
 - b) sexo feminino: bermuda acima do joelho ou saias e vestidos muito curtos ou chinelo.
- 6.6. Não será aceito qualquer tipo de recurso contra a listagem resultante do sorteio público efetuado.
- 6.7. Os candidatos sorteados às vagas efetivas, não matriculados dentro do prazo previsto deste edital, perderão a vaga, que será oferecida aos candidatos reservas, obedecendo à ordem do sorteio público.
- 6.8. O resultado do sorteio público será divulgado de acordo com o cronograma de eventos do Anexo I, no âmbito do CBNB e no *site* www2.fab.mil.br/cbnb.